POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

SANI SYSTEM
Chame quem entende e resolve !
35 anos

1. OBJETIVO

Definir a política, as diretrizes e as responsabilidades da Sani System relativas as questões socioambientais e ao gerenciamento dos riscos associados, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.327 de 25/04/2014.

2. APLICAÇÃO

Sani System.

3. OBJETIVOS DA POLÍTICA

Estabelecer o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável, colaborando para o crescimento econômico consciente, a preservação da biodiversidade e do meio ambiente e a promoção da qualidade de vida no Estado do Rio de Janeiro, com práticas que prezem pelo equilíbrio destas dimensões; Apresentar os princípios e as diretrizes de sustentabilidade que permeiam a estratégia e a gestão.

4. PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE

São princípios fundamentais desta Política de Responsabilidade Socioambiental:

Os conceitos internacionais de direitos humanos de forma ampla, considerando os direitos políticos, sociais e econômicos;

A garantia da dignidade do trabalho para homens e mulheres, levando em consideração a não discriminação de nenhuma espécie, a remuneração justa, a segurança, as condições de salubridade, a erradicação do trabalho infantil e forçado;

A proteção ambiental como dever de todos para melhorar a qualidade de vida. O conceito deve privilegiar de forma presente as ações que não sejam agressivas ao meio ambiente e principalmente, a adoção de práticas de eliminação de desperdícios, a eficiência energética, o uso de materiais reciclados, controle de poluentes, tratamento de lixo, dentre outras, buscando sensibilizar as empresas para os problemas ambientais mais significativos e incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis;

A consideração de que a longevidade da empresa depende de sua sustentabilidade socioambiental como vantagem competitiva;

Adoção de valores e princípios éticos, estimulando o diálogo e posicionando-se de forma transparente perante a sociedade. Neste sentido, são parâmetros essenciais, as práticas de combate à corrupção, inclusive extorsão e suborno, a fraude e a importância da divulgação de informações transparentes nos relatórios, possibilitando disseminar ações éticas no âmbito organizacional;

5. DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS

A Sani System estabelece diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável, com ênfase no tema socioambiental com o firme comprometimento em:

Adotar políticas internas e desenvolver programas de ação, incluindo práticas de consumo consciente de recursos naturais e materiais incentivando repensar hábitos, recusar supérfluos, reduzir consumo, reutilizar materiais e reciclar;

Apoiar mecanismos de mercado e políticas que promovam o respeito ao meio ambiente e a manutenção da biodiversidade;

Assegurar uma gestão responsável sobre os impactos socioambientais causados pelas atividades diretas e indiretas, incluindo a seleção de fornecedores e prestadores de serviços que evidenciem boas práticas socioambientais;

Avaliar as oportunidades socioambientais a fim de criar linhas especiais de produtos e serviços para clientes interessados em promover negócios que visam ao desenvolvimento sustentável;

Definir restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia produtiva / fornecimento;

Garantir a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável, do direito internacional recepcionado pelo governo brasileiro, das leis e políticas nacionais relacionados às questões socioambientais;

Incentivar projetos que busquem melhoria da qualidade de vida da comunidade, o uso sustentável do meio ambiente, bem como ações de reintegração social através da cultura, educação e esporte;

Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;

Sensibilizar e conscientizar os profissionais para as questões da responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, às mudanças climáticas, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais;Apoiar projetos que visem à educação socioambiental.

6. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

A Gestão Socioambiental na SANI SYSTEM engloba as seguintes atividades:

Obtenção de certificações ligadas ao tema Socioambiental;

Implementar ações socioambientais através de campanhas de marketing, patrocínios e apoio financeiro;

Investimento no desenvolvimento e capacitação dos profissionais por meio de treinamentos e certificações nas questões socioambientais;Investimento em projetos sociais, culturais e esportivos em prol da comunidade;

Participação em Fóruns de Discussão sobre Sustentabilidade, além de grupos de trabalho;Emissão de Relatórios Socioambientais;Observância e cumprimento da legislação que rege o assunto;Monitoramento dos clientes sob a ótica socioambiental;

Adoção das listas de exclusão de atividades, projetos ou organizações que agridam o meio ambiente, que estejam envolvidas com práticas trabalhistas ilegais ou, ainda, que produzam, comercializem ou utilizem determinados produtos, substâncias ou atividades considerados nocivos à sociedade.